

---

**S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**  
**Contrato n.º 32/2013 de 18 de Julho de 2013**

---

Ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2012, de 29 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2012, de 13 de julho, foi celebrado, para a época desportiva de 2012/2013, o contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Secretaria Regional do Turismo e Transportes e o Sporting Clube da Horta, no montante de € 158.151,00 (cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e um euros), cujo original se encontra arquivado na Direção Regional do Turismo.

O valor da comparticipação financeira anteriormente referido será suportado pelas dotações do Capítulo 50, Programa 4 – Desenvolvimento do Turismo, Subdivisão 4.01 – Promoção Turística, Ação F – Campanhas Publicitárias, CE 04.07.01

16 de julho de 2013. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.